



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900041307/2024

Ordem de Execução nº 052/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2023 / Ata de Registro de Preços nº 040/2023.

| | |
|---|-------------------|
| Empresa: LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | |
| Endereço: Estrada São João Marcos, s/nº, Mangaratiba/RJ. | |
| CNPJ: 09.543.571/0001-47 | Telefone/ e-mail: |

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 010/2023 e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada, item 23; item 44 e item 47).**

I - DO OBJETO:

| Descrição | Valor Unitário (R\$) | Quantidade | Valor Total (R\$) |
|----------------------------------|----------------------|------------|-------------------|
| Descascador de legumes | 12,32 | 200 | 2.464,00 |
| Bacia Plástica 30 litros | 25,44 | 100 | 2.544,00 |
| Colher para refeição em silicone | 5,89 | 150 | 883,50 |

II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de: **R\$ 5.891,50** (cinco mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2023 e anexos, em **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução pela empresa.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
 Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;
 Fonte de Recurso: 1.573.00;
 Nota de Empenho: 001228/2024 e 001229/2024.

IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

V - DAS ASSINATURAS

X

X

ILEN MARA
 RAMOS DE
 OLIVEIRA:0455
 6132738

Assinado de forma digital por ILEN MARA RAMOS DE OLIVEIRA:04556132738
 Dados: 2024.08.12 10:24:43 -03'00'

Ubiraajara Bento Marques

LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA D...

Assinado digitalmente por:
 Rafael Costa Ortiz
 ...452.787...
 Data: 13/08/2024
 12:17

Ordem de Execução nº 052/2024

MUNICÍPIO DE EDUCACÃO
 Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.
 Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que tem por objetivo contratação de serviços de consultoria para a elaboração do Catálogo de Materiais e Serviços para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde):

| Função | Nome | Matrícula |
|---------------------------|----------------------------------|-----------|
| Presidente | BRENEY GONÇALVES PEREIRA | 2641-7 |
| Integrante Administrativo | ANGÉLICA PEREIRA LEMOS | 1127-4 |
| Integrante Requisitante | ERLAN RICHERD FERNANDES DE SOUZA | 1110-0 |
| Integrante Requisitante | ERINALDO SILVA RIBEIRO | 1056-1 |
| Integrante Requisitante | INGRID MAIA BOAVENTURA | 1102-9 |
| Integrante Requisitante | JOYCE DE ANDRADE DAS FLORES | 2167-9 |
| Integrante Requisitante | JOSENILDO CORDEIRO DA SILVA | 2407-4 |
| Integrante Requisitante | VALERIA SILVA BRANDINI | 1037-5 |

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Portaria FME/1430/2024 – Considerar nomeado para o cargo de Professor II, João Roberto Sousa Fernandes, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Elizabeth Gonçalves Souza, matrícula 112209930.

Distrito de Contrato Temporário:

Torna rescindido o Contrato n.º 208/2023, conforme solicitação do Contratado no Processo n.º 9900058361/2024, a contar de 19/06/2024.

Torna rescindido o Contrato n.º 107/2023, conforme solicitação do Contratado no Processo n.º 9900064803/2024, a contar de 05/07/2024.

Torna rescindido o Contrato n.º 264/2023, conforme solicitação do Contratado no Processo n.º 9900074198/2024, a contar de 26/07/2024.

Torna rescindido o Contrato n.º 260/2023, conforme solicitação do Contratado no Processo n.º 9900079605/2024, a contar de 09/08/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 050/2024

PROCESSO: 9900064580/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução n.º 050/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.730.284/0001-81, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 05, item 06, item 07 e item 09). **VALOR:** R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001226/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1421/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 05, item 06, item 07 e item 09).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 05, item 06, item 07 e item 09). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula n.º 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula n.º 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula n.º 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900064580/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 051/2024

PROCESSO: 9900006452/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução n.º 051/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.152.789/0001-45, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 34, item 35, item 36, item 37 e item 38). **VALOR:** R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001227/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1422/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 34, item 35, item 36, item 37 e item 38).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 34, item 35, item 36, item 37 e item 38). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula n.º 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula n.º 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula n.º 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900006452/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 052/2024

PROCESSO: N.º 9900041307/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução n.º 052/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.543.571/0001-47, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 23, item 44 e item 47). **VALOR:** R\$ 5.891,50 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001228/2024 e 001229/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1423/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 23, item 44 e item 47).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 23, item 44 e item 47). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula n.º 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula n.º 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula n.º 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900041307/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 053/2024

PROCESSO: N.º 9900067284/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução n.º 053/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, LPK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.535.560/0001-40, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/ item 26, item 32, item 33, item 39 e item 40). **VALOR:** R\$ 25.942,25 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: : 001230/2024; 001231/2024 e 001232/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1424/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/ item 26, item 32, item 33, item 39 e item 40).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/ item 26, item 32, item 33, item 39 e item 40). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula n.º 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula n.º 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula n.º 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e LPK LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900067284/2024.